



DESPACHO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Considerando que:

- I. A Câmara Municipal de Lisboa aprovou, em reunião extraordinária de 29 de novembro de 2023, o ponto 4 da Proposta n.º 721/2023, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Filipe Anacoreta Correia, conforme consta do 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1555, de 7 de dezembro de 2023, respeitante à autorização de abertura, entre outros procedimentos concursais contemplados no Plano Anual de Recrutamento para 2024, do procedimento concursal comum para Assistente Operacional (Calceteiro), condicionada à aprovação do Mapa de Pessoal para 2024, que veio a ser aprovado pela Assembleia Municipal através da Deliberação n.º 590/AML/2023, tomada em reunião de 12 de dezembro e publicada no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1557, de 21 de dezembro de 2023;
- II. O Júri para acompanhamento do referido procedimento concursal para Assistente Operacional (Calceteiro), foi designado por meu despacho de 27 de março de 2024, nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria);
- III. O procedimento concursal comum para Assistente Operacional (Calceteiro) foi aberto pelo Aviso de Abertura publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público, em 4 de novembro de 2024, com o código de oferta n.º OE202411/0011, constando do ponto 15 desse Aviso a composição do respetivo Júri;
- IV. O 1.º Vogal Efetivo do Júri do procedimento concursal em apreço, o Senhor Jorge Manuel Maia Gouveia, Encarregado Geral Operacional (Obras) da Unidade de Coordenação Territorial, não está ao serviço por motivos de doença, que se prevê prolongada;
- V. Decorrente desta situação, agravada pelo facto de o 1.º Vogal Efetivo substituir o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, as Provas de Conhecimentos agendadas para os dias 11 e 12 de fevereiro foram desmarcadas, pois devido a um imprevisto relativo à mãe, de quem é cuidador informal, o Senhor Presidente do Júri, Dr. Rui Matos, também ficou impedido de comparecer naquelas datas, não sendo assim possível assegurar o normal funcionamento do júri, nos termos melhor identificados na deliberação de júri constante da Ata n.º 6, de 6 de fevereiro de 2025;



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

- VI. Não há previsão de regresso da situação de doença do Senhor Jorge Manuel Maia Gouveia e a necessidade de acompanhamento da mãe do Senhor Presidente do Júri, Dr. Rui Matos mantém-se, o que o impede de acompanhar este procedimento concursal, perante um imprevisto de última hora;
- VII. Este procedimento concursal, na atual configuração do júri, está sujeito uma imprevisibilidade constante, pondo em causa a sua normal tramitação e a urgência que lhe deve ser inculcida;
- VIII. O presente procedimento concursal encontra-se ainda numa fase inicial, competindo ao Júri designado assegurar toda a tramitação processual, designadamente, a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos, que deve ser remarcada, logo que possível;
- IX. A alteração da composição júri, no sentido de substituir o atual 1.º Vogal Efetivo, permitirá assegurar a continuidade da tramitação do procedimento concursal caso ocorram situações de faltas e impedimentos de outros membros do Júri, inclusive do seu Presidente;
- X. De acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 8.º da Portaria, *“A composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, ... em caso de falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento”*;
- XI. O júri é composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, dos quais um presidente, e de dois membros suplentes, não podendo os membros do júri estar integrados em carreira ou categoria com grau de complexidade funcional inferior ao correspondente ao posto de trabalho a que se destina o procedimento, exceto se exercerem cargos de direção superior, nos termos dos n.ºs 1 e 5, alínea b), do artigo 8.º da Portaria;
- XII. O presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, deve ser garantido que, pelo menos, um dos seus membros exerça funções ou possua experiência na área de gestão de recursos humanos, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 5 do artigo 8.º da Portaria;
- XIII. No ato em que se constitui o júri tem de ser designado o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, de acordo com o previsto no n.º 8 do artigo 8.º da Portaria;
- XIV. Alterada a composição do júri, *“...a identificação do novo júri é publicitada no sítio da Internet da entidade e notificada a todos os candidatos”*, nos termos do n.º 10 do artigo 8.º da Portaria.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Procedo, nos termos do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, à alteração da composição do Júri do procedimento concursal comum para Assistente Operacional (Calceteiro), designado por meu despacho de 27 de março de 2024, proferido ao abrigo da competência que me foi subdelegada, no âmbito das atribuições do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, pelo ponto 4.3 do Despacho n.º 3/DMRH/2022, de 3 de janeiro, do Senhor Diretor Municipal de Recursos Humanos, Dr. João Pedro Contreiras, publicado no Boletim Municipal n.º 1455, de 6 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Presidente: Rui Manuel da Silva Matos, Técnico Superior (História) – CML/UCT/Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico;

1.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Rodrigues Miranda, Técnico Superior (Arqueologia) – CML/UCT/Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico;

2.º Vogal Efetivo: Paulo Fernando Gomes de Almeida, Encarregado Operacional (Calceteiro) – CML/Unidade de Coordenação Territorial;

1.º Vogal Suplente: António Vitorino Aleluia Pedroso, Técnico Superior (Engenharia Civil) - CML/Unidade de Coordenação Territorial;

2.ª Vogal Suplente: José António Dias Cunha, Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos) – CML/Unidade de Coordenação Territorial.

O 1.º Vogal Efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Mais determino que, atento o disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a identificação do novo Júri seja publicitada no sítio da Internet desta Autarquia, *in casu*, na Plataforma de Recrutamento do Município de Lisboa, em <https://recrutamento.cm-lisboa.pt>, e notificada a todos os candidatos deste procedimento concursal através da referida Plataforma.

Lisboa, em 11 de fevereiro de 2025

A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Elsa Viegas

